



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Menor Preço Por Lote)

**1. OBJETO**

- 1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS QUE SERÃO DESTINADOS AS SALAS DO SETOR ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO.**
- 1.2. Visando atender a população em geral e servidores nas sessões da Câmara Municipal de Ananás, para a maior segurança e conforto dos cidadãos.

**2. DO LOCAL DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 2.1. O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do objeto entregue, por meio de Nota Fiscal. Caso ocorra rejeição dos objetos, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE**

3.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações da referida contratação.

3.2. A presente contratação justifica-se na necessidade de novas moveis que passará a ser utilizada de forma definitiva pelos os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ananás, por se trata que a Câmara recentemente passou por um concurso publico selecionando funcionários que passarão a trabalhar no local e no presente momento não há mesas para computadores, cadeiras e nem armário que comporte os mesmos, deste modo se fez necessário à aquisição de moveis, cadeiras e armário para atender esta necessidade sem prejudicar a administração na realização de diversos serviços que dependem dos moveis. E, que o quantitativo não requer processo licitatório. Diante do acima exposto e, face às disposições legais vigentes, mormente a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal que exige do Administrador uma correta e rigorosa formalização dos procedimentos e Atos da Administração, entendemos plenamente razoável e eficaz a contratação para o objeto.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento da Câmara Municipal de Ananás, onde a dotação orçamentária, fontes e



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANAS  
GESTÃO 2019/2020

elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificadas os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

11.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EM GERAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**5. RELAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**Lote 01**


IT	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	CADEIRA PRESIDENTE	RS 907,33	RS 907,33
02	UND	02	CADEIRA SECRETARIA	RS 627,96	RS 1.255,93
03	UND	01	MESA DIRETOR	RS 1.883,96	RS 1.883,96
04	UND	01	MESA SECRETARIA	RS 879,16	RS 879,16
05	UND	01	APARADOR EXECUTIVO	RS 767,96	RS 767,96
06	UND	01	ARMARIO 1,80 2 PORTAS	RS 809,56	RS 809,56
VALOR TOTAL					RS 6.503,90

**VALOR TOTAL ESTIMADO: RS 6.503,90 (seis mil quinhentos e três reais e noventa centavos).**

Obs. Os preços estimados foram feitos com base em cotação de preços.

Ananás – TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

  
Sirlene Pereira Lima  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 01/2020

  
Marcelo Gonçalves Lira  
SECRETÁRIO DA CPL  
PORTARIA Nº 01/2020

  
Francisca Fernandes de Sousa  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA Nº 01/2020